



MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU
CONSOLIDADO NOVO
ESPÍRITO SANTO
27.165.737/0001-10
DECRETO Nº 0008495/2026
Data 18/05/2026

0008495/2026 ABRE CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de BAIXO GUANDU, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei 0003381/2026.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 157.190,52 (cento e cinquenta e sete mil cento e noventa reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000300	210001.2060600201.050 44905100000	Obras de Infraestrutura Rual (Pavimentação, Drenagem, Muros de Contenção e outros) OBRAS E INSTALAÇÕES	270800000000	155.342,08
0000310	210001.2060600202.066 33903900000	Manutenção de Estradas Rurais OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	275000000000	1.848,44
TOTAL:				157.190,52

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação:

Superávit Financeiro: R\$ 157.190,52 (cento e cinquenta e sete mil cento e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 18 maio de 2026

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL